



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 300/2024

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA EM FRENTE AO CTG-CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSD, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de um ponto de ônibus com cobertura em frente ao CTG-CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que os pontos de ônibus são locais destinados aos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo pararem para o embarque e/ou desembarque de passageiros ao longo de seus itinerários;

Considerando que o ponto de ônibus coberto serve de abrigo para os usuários, das intempéries do tempo;

Considerando que os usuários do transporte público que utilizam o transporte público em frente ao CTG, estão reclamando que ficam expostos as intempéries climáticas enquanto aguardam o coletivo;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade;

Considerando que esta é uma reivindicação dos usuários do transporte coletivo, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2024.

MAURICIO GOMES
Vereador PSD